



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 12 de 13 DE SETEMBRO DE 2022 – Reunião Ordinária

Assuntos tratados:

I- Abertura Oficial; II – Prestação de contas OSC's; III – Emenda Parlamentar APAE programação SIGTV nº354070520220003; IV – Comunidades Terapêuticas CNAS; V – Casa Belém; VI – Outros assuntos; VII – Encerramento.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às 9 horas, realizou-se a décima segunda reunião de 2022, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, na Casa dos Conselhos, com a participação dos seguintes conselheiros: Adélia M. P. Bispo, Alba Assis, Alex S. Magalhães, Ana Carolina Martins (remotamente), Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Gabriele Ibanhes Peripato, Mariana da Silva Saragon, Tereza Valesca Camargo, Vivian Vigatto, o Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas e a nova assistente social da APAE Vanderléia S. Araújo Marrichi. I – Abertura - A Reunião foi presidida pela Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. II – A Assessora Técnica, Mariana Saragon e a Chefe da Proteção Social Especial, Alba Assis, gestora da parceria da Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” explanaram acerca da resposta da OSC ao Ofício nº 1.037 (1Doc) de 30/05/2022 a respeito dos apontamentos e glosas das Prestações de Contas de janeiro, fevereiro e março de 2022, conforme reunião plenária nº 7 de 16 de maio de 2022. Considerando o exposto, a plenária deliberou pelo encaminhamento à Procuradoria Geral do Município, conforme a própria OSC menciona no documento, para análise e manifestação quanto aos apontamentos da gestora da parceria, ratificados pela plenária do CMAS, inclusive a fim de avaliar eventuais condutas errôneas e/ou equivocadas no processo de análise das contas apresentadas, garantido assim, condutas mais acertadas e o alinhamento de protocolo para otimização dos trabalhos; O Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas, encaminhou à plenária as Prestações de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e pareceres da gestora da parceria, Renata Varise, conforme segue: Protocolo nº12.521/2022, Termo de Fomento nº 13/2021, referente a Emenda Impositiva destinada a reforma da cozinha, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), porém até o momento não executada, apresentando saldo com o rendimento no valor de R\$47.238,15 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Protocolo nº12.520/2022, Termo de Fomento nº15/2021, sétima parcela (referente ao mês de julho) demonstrando execução em conformidade com o objeto da parceria. Com relação ao Solar dos Jovens de Ontem, a gestora da Parceria, Alba Assis, apresentou a análise realizada referente ao Termo de Fomento nº17/2021, protocolo nº12.797/2022, demonstrando execução em conformidade com o objeto da parceria. Quanto à prestação de contas da Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” – Casa Reamar,



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Termo de Fomento nº14/2021, Protocolo nº12.745/2022, a Gestora da Parceria apresentou os apontamentos realizados, apesar das ressalvas, demonstra execução em conformidade com o objeto da parceria. Com relação a Associação Viva Vida, a prestação de contas Termo de Fomento nº06/2022 referente ao mês de julho foi apresentada na reunião anterior. III – A Assessora Técnica, Mariana Saragon explanou a respeito da destinação de Emenda Parlamentar, no valor de R\$100.00,00 (cem mil reais) para a APAE cadastrada no SIGTV sob nº354070520220003, para utilização no custeio do serviço, a qual foi encaminhada para deliberação do CMAS no SIGTV, sendo o parecer do mesmo – Favorável; IV – A plenária tomou conhecimento do Parecer do Conselho Nacional de Assistência Social acerca da inscrição de Comunidades Terapêuticas nos Conselhos Municipais, o qual orienta que tais serviços não compõe os serviços tipificados de assistência social, portanto não devem ser inscritos; V – A Comissão de Avaliação e Monitoramento reforçou sobre o parecer favorável a inscrição da Casa Belém no conselho, enquanto Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência, informando sobre a visita que o Conselho Tutelar fará à OSC estendendo o convite aos conselheiros que queiram participar da visita; VI – Em virtude do desligamento da conselheira Silmara Veronez, o conselheiro Alex S. Magalhães passa a compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento em substituição a referida; Diante disso a plenária solicitou ao Gestor da Casa dos Conselhos que seja encaminhada à Secretarias solicitação de indicação de novos representantes e ou manutenção dos que já estão, para formalização de nova portaria, devido a alteração do local de trabalho de alguns servidores; VII – Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada na mesma data.


MARIANA DA SILVA SARAGON
SECRETÁRIA


CLÁUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
PRESIDENTE